



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 05642/17

Objeto: Prestação de Contas Anuais – Recurso de Reconsideração

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Queimadas

Exercício: 2015

Relator: Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo

Responsável: Jacó Moreira Maciel

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PREFEITO – AGENTE POLÍTICO – CONTAS DE GOVERNO – RECURSO DE RCONSIDERAÇÃO - APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO I, C/C O ART. 31, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ART. 13, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO IV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93. Parecer Favorável à aprovação das contas.

PARECER PPL – TC – 00018/19

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, o art. 13, § 1º, da Constituição do Estado, e o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, apreciou os autos da Prestação de Contas de Governo do prefeito municipal de **Queimadas**, Sr. **Jacó Moreira Maciel**, relativa ao exercício financeiro de **2015**, inclusive o Recurso de Reconsideração interposto pelo gestor, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, por unanimidade, na conformidade da proposta do relator, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação, encaminhando a peça técnica à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores para julgamento.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Publique-se, registre-se e intime-se.

TCE – Plenário Ministro João Agripino

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2019

CONS. ARNÓBIO ALVES VIANA
PRESIDENTE

CONS. FERNANDO RODRIGUES CATÃO

CONS. ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA

CONS. ANDRÉ CARLO TORRES PONTES

CONS. MARCOS ANTONIO DA COSTA

CONS. SUBST. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO
RELATOR

LUCIANO ANDRADE FARIAS
PROCURADOR GERAL

Assinado 27 de Fevereiro de 2019 às 15:34



Cons. Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE

Assinado 25 de Fevereiro de 2019 às 16:02



Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo
RELATOR

Assinado 26 de Fevereiro de 2019 às 11:10



Cons. André Carlo Torres Pontes
CONSELHEIRO



Cons. Marcos Antonio da Costa
CONSELHEIRO

Assinado 26 de Fevereiro de 2019 às 09:50



Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
CONSELHEIRO



Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO

Assinado 25 de Fevereiro de 2019 às 16:35



Luciano Andrade Farias
PROCURADOR(A) GERAL